



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretária de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.193 2021.

"Altera o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.933 de 23 de março de 2.021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.933 de 23 de março de 2.021 de Primavera do Leste/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para aquisição de mobília e realização de obras no 14º Batalhão de Polícia Militar da Comarca de Primavera do Leste.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de julho de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretária de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que ALTERA O PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.933 DE 23 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto visa à doação de valor ao Conselho Comunitário de Segurança Pública para que seja ao 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste, para aquisição de mobília e proceder com a conclusão das obras naquelas instalações.

Impende salientar que o presente projeto visa destinar recursos para a compra de mobília e conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste que necessita de alguns reparos.

Além disso, o recurso que está sendo destinado para a instituição, conta com parte do saldo do duodécimo remanescente do exercício de 2020 da Colenda Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Primavera do Leste – MT, 13 de julho de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

Of. nº 197/14º BPM/PMMT

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal
Primavera do Leste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo

9739 / 2021

Data / Hora 01/07/2021 - 07.45:04

Assunto: Solicitação.

Excelentíssimo Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para solicitar a retificação do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei 1.933 de 23 de março de 2021. Onde se lê:

"Art. 1º ...

§ 2º - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil) para conclusão das obras do 14º Batalhão de Polícia Militar da Comarca de Primavera do Leste."

Leia-se:

"Art. 1º ...

§ 2º R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil) para aquisição de mobília e obras do 14º Batalhão de Polícia Militar da Comarca de Primavera do Leste.

Insta salientar que o valor já se encontra depositado na conta corrente do Conselho Segurança de Primavera do Leste – CONSEG. Desta forma saliento que será devolvido o referido valor para propositura de uma nova doação, a qual pode ser feita o crédito na mesma conta de depósito.

vfs

Rua Érico Veríssimo, nº 860 – Castelândia – Primavera do Leste-MT
CEP: 78850-000 – Telefone: (66) 3498-8415
14bpmvaleste@pm.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

Face o exposto, requirito o deferimento de Vossa Excelência e deste de já, manifesto meus distintos votos de agradecimento à este Ilustre Chefe do Executivo Municipal.

Respeitosamente,

Cleiton de Moura Viana – Ten Cel PM
Comandante do 14º BPM da PMMT

vfs